



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI**



Projeto de Decreto Legislativo Nº 128/2025

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Nadir Esquivel e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Nadir Esquivel e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA

2ª Secretária

MATEUS A. DA SILVA SANTOS

3º Secretário





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



AKDENIS MOHAMAD KOURANI

Vereador

DONIZETTI DIAS CARVALHO

Vereador

FABIO DE FREITAS

Vereador

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES

GONÇALVES

Vereador

MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO

MOITINHO

Vereador

AFONSO DA SILVA

Vereador

ELIAS VASCONCELOS ARAUJO

Vereador

IVONILDO ANDRADE DA HORA

Vereador

MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Vereadora

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRÓ DE

OLIVEIRA

Vereador

YACER ISSA KOURANI

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Nádir Esquivel**, como forma de reconhecer sua trajetória de vida, seu trabalho e sua contribuição ao desenvolvimento institucional da Câmara Municipal de Itapevi.

Nascido em 12 de dezembro de 1952, na cidade de Osvaldo Cruz/SP, é filho de Arnaldo Esquivel e Benícia Neri Marques (in memoriam). Pai dedicado de três filhos — André Luiz, Elisângela e Miriam — e avô orgulhoso de Gabrielle, Nathalia e Juan, o senhor Nádir construiu sua vida sempre pautado pelo trabalho honesto, pela responsabilidade e pelo compromisso com sua família e com a comunidade.

Aos 6 anos de idade mudou-se para São Paulo, estabelecendo-se no Bairro Quitaúna, em Osasco, onde residiu até seus 17 anos. Cursou o Ensino Fundamental no Grupo Escolar General Antônio de Sampaio e cumpriu o Serviço Militar no 2º Grupo de Canhões 90 Antiaéreo, entre os anos de 1971 e 1972, ambos em Quitaúna, período em que fortaleceu valores como disciplina, respeito e dedicação ao dever.

Em 1970, passou a residir no Jardim Silveira, em Barueri/SP, onde mora até hoje. Profissionalmente, construiu sólida experiência em diversas empresas privadas, tendo atuado em importantes empreendimentos nacionais, como o Projeto Jari, no Pará, e o Polo Industrial de Camaçari, na Bahia, onde trabalhou entre os anos de 1979 e 1984, sempre reconhecido por sua responsabilidade e empenho.

Sua história junto ao Município de Itapevi teve início em agosto de 2004, quando ingressou na Câmara Municipal após aprovação em concurso público para o cargo de Vigia. Com a reforma administrativa de 2013, passou a exercer o cargo de **Auxiliar Legislativo**, desempenhando suas funções no Setor de Patrimônio, área em que permanece até os dias atuais, contribuindo de forma efetiva para a organização, controle e preservação dos bens públicos desta Casa de Leis.

Ao longo de mais de duas décadas de dedicação ao serviço público itapeviense, o senhor Nádir Esquivel se destacou por sua postura íntegra, por seu comprometimento e pela seriedade com que executa suas atribuições, conquistando o respeito de colegas, superiores e de todos que com ele convivem.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Considerando sua trajetória digna, seu exemplo de vida e sua significativa contribuição ao Poder Legislativo Municipal, a concessão do **Título de Cidadão Itapeviense** ao senhor Nádir Esquivel revela-se justa, oportuna e merecida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA

2ª Secretária

MATEUS A. DA SILVA SANTOS

3º Secretário

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

Vereador

AFONSO DA SILVA

Vereador

DONIZETTI DIAS CARVALHO

Vereador

ELIAS VASCONCELOS ARAUJO

Vereador

FABIO DE FREITAS

Vereador

IVONILDO ANDRADE DA HORA

Vereador

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES

GONÇALVES

Vereador

MARINA DE CASTRO DORNELLAS

Vereadora





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRÓ DE

OLIVEIRA

Vereador

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO

MOITINHO

Vereador

YACER ISSA KOURANI

Vereador

Projeto de Decreto Legislativo Nº 128/2025 - Processo 769/2025 Documento assinado digitalmente em 17/11/2025, PROTOCOLO 20041/2025 - 17/11/2025 07:57 - PROCESSO 769/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/SinoSiave/documents/autenticar> e informe a chave: F9E0-U75E-7710-60K1





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F9EUU75E771060K1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F9EU-U75E-7710-60K1

